



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2017
ADITIVO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2017

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MUDAS DE FLORES DIVERSAS E COMPONENTES DE JARDINAGEM.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO ITEM, foi ALTERADO, dispondo no presente ADITIVO, as novas condições de sua realização.

1 DO PREÂMBULO

1.1 Em vista das modificações ocorridas no Edital ficam ALTERADAS as datas de entrega e abertura dos envelopes a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas; conforme redação a seguir.

"Tipo de Licitação: Menor Preço.

Forma de Julgamento: Por Item.

Forma de Fornecimento: Parcelada.

Valor Estimado da Licitação: R\$ 197.560,49

Regência: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 783/2005, Decreto Municipal n.º 1.731/2007, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 7.241/2016.

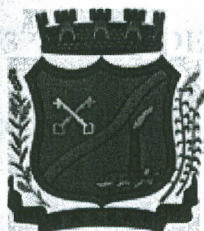
Data e horário de apresentação dos envelopes: até às 09h do dia 06/12/2017.

Data e horário da abertura dos envelopes: dia 06/12/2017, a partir das 9h30min.

Local de apresentação e abertura dos envelopes: "Diretamente no Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Andar (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina".

2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA inclui-se as exigências do

2.1 REGISTRO NO MAPA (Lei 6894/80, Art. 4º);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

2.2 REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (Lei 6938/81, art. 17, II);

2.3 LICENÇA AMBIENTAL (Lei 6938/81, art. 10) e

2.4 REGISTRO NO RENASEM (Lei 10.711/203, Art. 8º), para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 como qualificação técnica no Pregão Presencial nº 87/2017 e Processo Administrativo nº 180/2017.

3 TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 Altera-se as QUANTIDADES previstas no Termo de Referência ANEXO I, passando a dispor a seguinte redação:

ANEXO I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Obras	Gabi	FME	Saúde	Ed. Inf	Ed. Fun	Bomb	Social	Adm	Total
1	KG Adubo Químico para jardim "NPK 4-14-8" Para Jardim NPK 4-14-8.	250	50	200	60			100	130	10	800
2	M² Gramma Esmeralda.	4.000	100	150	300	600	600	200	40	10	6000
3	UNID. Mudas Clusea. Com, no mínimo, 40cm de altura.	30	5	10	72				28	10	155
4	UNID. Mudas de Buxos. Com, no mínimo, 30 cm de altura e 35 cm de diâmetro.	30	5	15	50			20	3	10	133
5	UNID. Mudas de Extremosas. Com, no mínimo, 80 cm de altura.	30	5	15	50				13	10	123
6	CX Mudas de Flores de Estação. Caixa com 15 Unidades.	3.000	5	30	50	200	200	10	15	10	3520



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

7	UNID. Mudas de Ipê Amarelo. Com, no mínimo, 80 cm de altura.	30	5	20					3	10	68
8	UNID. Mudas de Ipê Roxo. Com, no mínimo, 80 cm de altura.	30	5	20					3	10	68
9	UNID. Mudas de Manacá da Serra. Com, no mínimo, 80 cm de altura.	100	5	20					10	10	145
10	UNID. Mudas de Palmeira Fênix. Com, no mínimo, 80 cm de altura.	50	5	10					2	10	77
11	CAIXA. Limitador de grama. Com 50m cada.	20	1						2	10	33
12	SACO Terra Pronta. A base de barro vermelho, cascas de pinus, casca de arroz carbonizada, adubo químico e adubo orgânico. Saco de 20 Kilos.	1.000	10	200	200	50	50	8.000	160	10	9680

4 DA JUSTIFICATIVA


4.1 A presente alteração visa garantir a lisura do processo, permitindo, aos licitantes, atenderem ao objeto de forma correta, sem deixar de suprir a necessidade da Administração e da Municipalidade. Diante do exposto, foram ALTERADAS a data e o horário para entrega e abertura dos envelopes, e segue conforme o item 1 - DO PREÂMBULO, visto que o processo esteve suspenso "sine die", conforme artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8666/93.

5 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

5.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar, 23 de novembro de 2017.


PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro/ Dec. nº 7.668/2017